



Número do Processo: 357/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

"Altera a redação da Lei Ordinária nº 4.434/2025 de 28 de março de 2025, que “Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar no Município de Anápolis, concedendo o “Certificado e Medalha Bombeiro Espírito de Bravura (com foto)”, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de julho.”

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Seliane da SOS que Altera a redação da Lei Ordinária nº 4.434/2025 de 28 de março de 2025, que **“Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar no Município de Anápolis, concedendo o “Certificado e Medalha Bombeiro Espírito de Bravura (com foto)”, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de julho.”**

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 14 de novembro de 2025.


Vereador(a) Relator(a)

ELIAS DO NANA
VEREADOR


Cláudia M. Hilário de Barros
VEREADORA


Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR


João César Antônio Pereira
Vereador


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA